



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CATIA LEITÃO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

VINÍCIUS VALIANTE MONTEIRO RAMOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

VANDERLEI DE MORAES AFONSO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO MIGUEL VILLAS - BOAS BARCELLOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ISABELLE SOUZA E SILVA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEIVID OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DENILSON SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LEONARDO DA SILVA COIMBRA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SANDRO LIMA MACIEL
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

SIMONE CRISTINA BARBOSA
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

CÁSSIO DE MELO FERNANDES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

RODRIGO DIEGO DA SILVA
OUVIDOR MUNICIPAL

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

IRACEMA DE SOUZA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

DECRETO

DECRETO Nº 4.279 DE 29 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, Crédito adicional suplementar por Superávit na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1376 de 30 de Março de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional suplementar por Superávit no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Fundo Municipal de Assistência Social – 02.18		
# Proteção Social Básica		
33 – 08.244.0029.2.056 – 1660 Rec Federais	33.90.30.00	28.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit mencionado no artigo anterior no valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) serão utilizadas, como fonte de recursos o superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, abaixo especificado:

RECURSO DO FMS	SALDO	OBRIGAÇÕES	SUPERAVÍT
Recursos Federais-660	1.387.072,18	9.092,42	1.377.979,76
Recursos Estaduais 661	869.770,32		869.770,32
TOTAL	2.256.842,50	9.092,42	2.247.750,08

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4279/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na Lei Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, Lei Municipal 1376 de 30/03/2022 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares:

Destarte, os créditos suplementares e especiais abertos mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA e Lei de Crédito Suplementar.

Justificativa:

a) Reforço de dotação para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CRAS e do CREAS.

DECRETO Nº 4.280 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1358 de 20 de Dezembro de 2022, Lei 1400 de 21 de Junho de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 02.14		
# Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
485 – 04.122.0001.0.014 – 1500 Outros recursos não Vinc	33.90.34.00	64.000,00
Secretaria Municipal de Educação -02.10		
# Ensino Fundamental		
238 – 12.361.0017.2.024 – 1500 Outros recursos não Vinc	33.90.34.00	294.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Implantação, Ampliação e manutenção de próprios Municipais e Áreas Públicas		
186 – 15.451.0014.1.004 – 1704 Royalties	33.90.30.00	18.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção da Secretaria de Administração		
-04.122.0001.0.002 – 1501 – Outros rec <i>não</i> Vinc	33.90.92.00	1.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Fundo Municipal de Meio Ambiente – 02.15		
# Conservação do Meio Ambiente		
354 – 18.451.0021.2.037 – 1500 Outros recursos não Vinc	44.90.52.00	64.000,00
Secretaria Municipal de Educação -02.10		
# Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Infantil		
212- 12.365.0017.1.007 – 1500 Outros recursos não Vinc	44.90.51.00	294.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Sistema de Saneamento Básico		
195 – 17.512.0016.2.023 – 1704 Royalties	33.90.39.00	18.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção da Secretaria de Administração		
43-04.122.0001.0.002 – 1501 – Outros rec <i>não</i> Vinc	33.90.32.00	1.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4280/2023

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1358 de 20/12/2022 (Lei Orçamentária Anual), no art 10º, lei Municipal 1400 de 21 de Junho de 2023 passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 10º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 3% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- Reforço de dotação para atender despesas com pagamento de empresa de terceirização de serviços.
- Reforço de dotação para aquisição de lixeiras para atender as necessidades do Município.
- Reforço de Dotação para pagamento de empresa de locação de Container.

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.389 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **THIAGO ATALIBA DOS SANTOS**, matrícula 43.513, para responder como fiscal do Contrato Administrativo nº 168/2023, do Processo nº

9637/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itatiaia e a empresa **Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda.**, cujo objeto é o serviço de recuperação e reparos contínuos nas vias pavimentada e não pavimentadas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2023 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 125/2023, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, com valor estimado de em R\$ 49.680,58 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COM ENTREGA ÚNICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Que ocorrerá dia 12/07/2023 às 10:00 (dez horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 29 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2023 (REGISTRO DE PREÇOS)

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública, aos interessados, a data de realização do Pregão Eletrônico n.º 126/2023, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO com valor estimado de R\$ 157.554,60 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); que REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES E INSUMO PARA MAMOGRAFIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CLÍNICA DA MULHER, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Que ocorrerá dia 12/07/2023 às 14:00 (catorze horas). O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br, e no site da Prefeitura, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 29 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 29 de Junho de 2023, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- **BSC COMÉRCIO VAR. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no valor Global de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

Itatiaia, 29 de Junho de 2023.

SÔNIA BARBOSA DE SOUSA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 29 de Junho de 2023, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição e / ou reparo de peças de equipamento mamógrafo, visando atender às necessidades do setor PAISMCA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- **MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor Global de R\$ 300.249,96 (Trezentos mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Itatiaia, 29 de Junho de 2023.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 29 de Junho de 2023, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itatiaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

- **47.031.777 EVANIA TORRES ALVES DA SILVA**, no valor Global de R\$ 4.696,80 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**, no valor Global de R\$ 12.261,30 (Doze mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

- **ITACIL COMERCIAL LTDA**, no valor Global de R\$ 71.832,40 (Setenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

- **RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, no valor Global de R\$ 69.609,20 (Sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).

Itatiaia, 29 de Junho de 2023.

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 28 de junho de 2023, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de CFTV (Circuito Fechado de TV), nas dependências do Paço Municipal de Itatiaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses., conforme abaixo:

- **EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do certame no valor global de R\$ 24.249,84 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Considerando a regularidade do procedimento, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO, em 26 de junho de 2023, da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, para **Aquisição de Material de consumo de informática para uso contínuo, visando atender às necessidades da Divisão de Informática do Municipal de Itatiaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com entrega única**, conforme abaixo:

- **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, vencedor do certame nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 16 no valor Global de R\$ 2.553,18 (dois mil e

quinhetos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

- **SANTOSTECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, vencedor do certâmen nos lotes 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17 no valor Global de R\$ 4.265,03 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

CHRISTIANE VILLAR GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 20/00001-4

FINANCIADO: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito n.º 20/00001-4 junto ao FINANCIADOR. MOTIVO: Alteração da Cláusula Terceira e do Anexo I - Discriminação dos Componentes do Projeto, conforme consta na cláusula segunda. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023.

Itatiaia/RJ, 29 de junho de 2023.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 142/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ, através da **Secretaria Municipal de Saúde**

CONTRATADO(a): **Sr. Ademir Guizi**

OBJETO: Locação de **01 (um) imóvel**, situado a Rua Antônio José Pereira, nº 114, Lote 15, Quadra 01, Vila Odete, Itatiaia/RJ, de propriedade do Locador, para o funcionamento do **Centro de Atenção Psicossocial Rubens Alves Viana (CAPS)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que foi utilizado sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: **12.710,00 (doze mil setecentos e dez reais)**.

PROCESSO ADM: **13130/2022**

EMBASAMENTO: Artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320/64, com aplicação subsidiária do Art. 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 101/00.

DATA DA ASSINATURA: **24/05/2022**

Itatiaia/RJ, 29 de junho de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA
Dir. Licitações



Itatiaia
PREFEITURA

Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 2292, de 05 de janeiro de 2022, publicada em 05/01/2022, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº **2864/2023**, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, os membros Sebastião Rufino Gomes Filho e Magna da Costa, a fim de reconhecer a INOCÊNCIA do servidor **matricula 9204** e, conseqüentemente, votando no sentido de ABSOLVIÇÃO e após arquivamento do PAD, nos termos do voto do RELATORA.

Itatiaia, 27 de Junho de 2023.

TALITA DEZIDÉRIO REZENDE
RELATORA
CPAD
Mat. 8525

Julgador SEBASTIAN RUFINO G. LOPES - De acordo com a Relatora
Julgadora MAGNA DA COSTA - De acordo com a Relatora
Corregedor ULISSES MANOEL DA SILVA NETO

SÚMULA: RECONHECIDA A INOCÊNCIA DO SERVIDOR; ABSOLVIÇÃO.



Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 2292, de 05 de janeiro de 2022, publicada em 05/01/2022, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº **3316/2023**, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, os membros Sebastião Rufino Gomes Filho e Magna da Costa, a fim de reconhecer a INOCÊNCIA da servidora **matricula 9589** e, conseqüentemente, votando no sentido de ABSOLVIÇÃO e após arquivamento do PAD, nos termos do voto do RELATORA.

Itatiaia, 28 de Junho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Talita", with a long horizontal stroke extending to the right.

TALITA DEZIDÉRIO REZENDE

RELATORA

CPAD

Mat. 8525

Julgador SEBASTIAN RUFINO G. LOPES - De acordo com a Relatora

Julgadora MAGNA DA COSTA - De acordo com a Relatora

Corregedor ULISSES MANOEL DA SILVA NETO

SÚMULA: RECONHECIDA A INOCÊNCIA DO SERVIDOR; ABSOLVIÇÃO.



Itatiaia | PROCURADORIA
PREFEITURA GERAL DO MUNICÍPIO

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, por intermédio de seu Corregedor, nomeado pela Portaria nº 1.372, de 06 de julho de 2021, publicada em 06/07/2021, com o objetivo de dar publicidade ao resultado do julgamento do processo administrativo disciplinar nº 15784/2022, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, realizada no dia 27/06/2023, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata de julgamento, em reconhecer, por maioria, a inocência do servidor **MIZUEL SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **9992**, e, conseqüentemente, concluir pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor, nos termos do voto divergente do Corregedor, constante no processo em epígrafe, o qual foi proferido em sessão de julgamento.

ULISSES MANOEL DA SILVA NETO

Corregedor

Mat. 9693

SEBASTIAN RUFINO GOMES LOPES (Relator) votou pela aplicação da penalidade de advertência;

TALITA DEZIDERIO REZENDE votou pela absolvição.



Itatiaia
PREFEITURA

Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada de forma permanente, pelo relator que a esta subscreve com o objetivo de dar publicidade ao resultado do julgamento do processo administrativo disciplinar nº03391/2022, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte.

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento realizada em 27/06/2023, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, por unanimidade, na conformidade da ata do julgamento, em reconhecer a INOCÊNCIA do servidor Giliarque Silva Marques, mat:8002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e consequentemente sua ABSOLVIÇÃO considerando que o servidor não teve a intenção de abandonar o cargo público conforme &1 do artigo 235 da lei municipal 193/1997. Por oportuno, remeto os autos para ser arquivado.

Magna da Costa
7616

MAGNA DA COSTA
MAT. 7616
CPAD

Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto.

JULGADOR SEBASTIAN RUFINO GOMES LOPES - De acordo com o relator.

JULGADORA TALITA DEZIDERIO RESENDE - De acordo com o relator.

SÚMULA: "RECONHECIDA A INOCÊNCIA DO SERVIDOR. ABSOLVIÇÃO".